



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

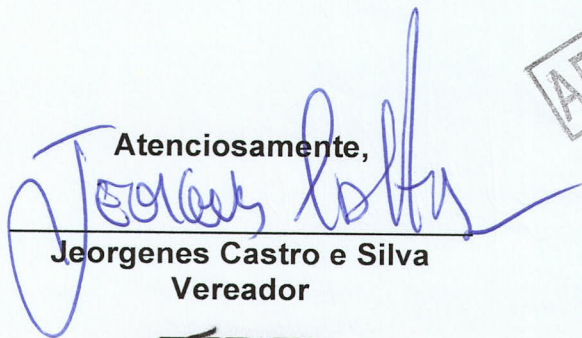
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO 812 /2021.

O Vereador **Jeorges Castro e Silva**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, em virtude da pandemia do COVID - 19, vem respeitosamente solicitar ao **Chefe do Poder Executivo**, que seja exigido do servidor público municipal, estável e instável à apresentação da carteira de vacinação contra **COVID 19**, e que o servidor que não apresentar a devida justificativa de vacinação, incorrerá em falta disciplinar passível de sanção, em caso de manutenção da recusa, as punições podem ser um alerta, notificação, suspensão até demissão, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 13 de setembro de 2021.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
Vereador

MDB

APROVADO